

**COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA N°234,
DE 30/05/2014**

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos
DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá –
Comitês PCJ.

Ilma. Sra. Dilma Seli Pena
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 1213, de 06 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 04 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA-DAEE nº 335, de 05 de março de 2014, especialmente seu artigo 3º, informamos:

Os limites superiores da vazão de transferência para a bacia do Alto Tietê (Q1), através do túnel 5, e da soma (Q2) das vazões defluentes dos reservatórios de Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha, para a bacia do rio Piracicaba, para a primeira quinzena de junho de 2014, são:

- Q1 (túnel 5): até 21,5 m³/s;
- Q2 (bacia do Piracicaba): até 3,0 m³/s.

As vazões estabelecidas acima são médias, para o período de 3 a 15 de junho de 2014.

Atenciosamente,

Vicente Andreu
Agência Nacional de Águas - ANA

Alceu Segamarchi Júnior
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE